

MATRÍCULA

19.729

FICHA

1

Adamantina, 23 de dezembro de 2002.

**IMÓVEL:** - Uma casa residencial de madeira, coberta com telhas, localizada na Rua Vicente Celestino, n. 1.326, na Vila Jardim Ipiranga, nesta cidade e comarca de Adamantina e seu respectivo terreno constituido por parte do lote n. 1 (um) da quadra n. 30 (trinta), com a área superficial de 180,00 metros quadrados, medindo 15,00 metros de frente por 12,00 metros da frente aos fundos, confrontando pela frente com a citada via pública; por um lado com a Rua Noel Rosa, com a qual faz esquina; por outro lado com parte remanescente do lote n. 1, referido; e, pelos fundos com o lote n. 2, devidamente cadastrado na Prefeitura local sob n. 711500;

**PROPRIETARIOS:** - JOAQUIM DE ALMEIDA, lavrador e MARCIONILIO DE ALMEIDA, industriário, ambos brasileiros, solteiros, maiores, residentes nesta cidade;

**REGISTRO ANTERIOR:** - Transcrição n. 13.534, de 13-10-75 deste Registro.....

O Substº do Oficial,  (José de Oliveira Santos Neto)


**AV. 1-M. 19.729**, em 23 de dezembro de 2002.

A presente matrícula foi aberta em conformidade com o disposto na letra "a" do item 44 do Capítulo XX - Provimento n. 58/89 (Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado). - Desta: - nihil - "ex officio".....

O Substº do Oficial,  (José de Oliveira Santos Neto)

**AV. 2-M. 19.729**, em 23 de dezembro de 2002.

Na escritura pública referida no registro seguinte e conforme cópias reprográficas da certidão de casamento n. 595, expedida em 22-8-88, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais deste distrito e dos documentos pessoais adiante mencionados, legalizados e arquivados, foi requerido e faço esta averbação para constar que o proprietário JOAQUIM DE ALMEIDA, RG. n. 8.666.542-SSP/SP, casou-se em 4 de fevereiro de 1978, com Aparecida Conceição Marquette, que passou assinar-se Aparecida Conceição Marquette de Almeida, RG. n. 28.129.039-8-SSP/SP, sendo adotado o regime da comunhão parcial de bens, portadores do CIC n. 000.405.598-58.- Título prenotado sob n. 89.273, em 20-12-02.- Desta: - R\$ 6,93; Guia: - 242/02.....

O Substº do Oficial,  (José de Oliveira Santos Neto)

**AV. 3-M. 19.729**, em 23 de dezembro de 2002.

Na escritura pública referida no registro seguinte e conforme cópias reprográficas da certidão de casamento n. 1.772, expedida em 9-1-96, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais deste distrito e dos documentos pessoais adiante mencionados, legalizados e arquivados, foi requerido e faço esta averbação para constar que o proprietário MARCIONILIO DE ALMEIDA, RG. n. 32.880.376-5-SSP/SP, casou-se em 27 de março de 1982, com Teresa Ramos, que passou assinar-se Teresa Ramos de Almeida, RG. n. 33.991.225-X-SSP/SP, sendo adotado o regime da comunhão parcial de bens, portadores do CIC n. 048.842.708-86.- Título prenotado sob n. 89.273, em 20-12-02.- Desta: - R\$ 6,93; Guia: - 242/02.....

O Substº do Oficial,  (José de Oliveira Santos Neto)

= CONTINUA NO VERSO =

MATRÍCULA

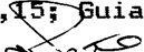
19.729

FICHA

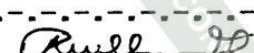
1

VERSO

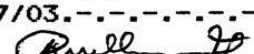
R. 4-M. 19.729, em 23 de dezembro de 2002.

Pela escritura pública de venda e compra de 23 de fevereiro de 2000, lavrada no então 2º Tabelião de Notas local, a págs. 238/239 do livro n. 165, os proprietários Joaquim de Almeida, assistido por sua mulher Aparecida Conceição Marquette de Almeida; e, Marcionilio de Almeida, assistido por sua mulher Teresa Ramos de Almeida, todos já qualificados, venderam o imóvel pelo valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), a CARLOS ALBERTO ALVES, RG. n. 10.204.001-SSP/SP e CIC n. 040.377.768-20, brasileiro, divorciado, comerciante, residente e domiciliado na Avenida Santo Antonio, n. 694, nesta cidade. Valor venal:- R\$ 3.049,34.- Título prenotado sob n. 89.273, em 20-12-02.- Deste:- R\$ 192,15; Guia:- 242/02.-.....  
O Substº do Oficial,  (José de Oliveira Santos Neto)

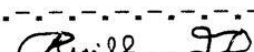
AV. 5-M. 19.729, em 11 de agosto de 2003.

Na escritura pública referida no registro seguinte e conforme cópias reprográficas da certidão de casamento n. 6.047, expedida em 4-5-01, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais deste distrito e dos documentos pessoais adiante mencionados, legalizados e arquivados, foi requerido e faço esta averbação para constar que o proprietário Carlos Alberto Alves, casou-se em 4 de maio de 2001, com Jaqueline Furtado Mozini, que passou a assinar-se Jaqueline Furtado Mozini Alves, portadora do RG. n. 20.149.158-SSP/SP e do CIC n. 120.906.878-86, sendo adotado o regime da comunhão parcial de bens. Título prenotado sob n. 90.961, em 8-8-03.- Desta:- R\$ 7,18; Guia:- 147/03.-.....  
O Escrevente,  (Guilherme L. C. Vergilio)

R. 6-M. 19.729, em 11 de agosto de 2003.

Pela escritura pública de venda e compra de 26 de maio de 2003, lavrada no Tabelião de Notas local, a págs. 105/106 do livro n. 186, o proprietário Carlos Alberto Alves, assistido por sua mulher Jaqueline Furtado Mozini Alves, já qualificados, vendeu o imóvel pelo valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), a JOSÉ CARLOS COSTA BELAFFANDRA, RG. n. 34.296.534-7-SSP/SP e CIC n. 269.016.868-54, brasileiro, solteiro, maior, funileiro, residente e domiciliado na Avenida das Rosas, n. 680 - Vila Jardim, nesta cidade. Valor utilizado para cálculo do ITBI:- R\$ 11.159,24. Foi apresentada a guia de recolhimento do ITBI, quitada. Título prenotado sob n. 90.961, em 8-8-03.- Deste:- R\$ 242,37; Guia:- 147/03.-.....  
O Escrevente,  (Guilherme L. C. Vergilio)

R. 7-M. 19.729, em 29 de setembro de 2004.

Pela escritura pública de venda e compra de 24 de setembro de 2004, lavrada no Tabelião de Notas local, a págs. 71/72 do livro n. 195, o proprietário José Carlos Costa Belaffandra, já qualificado, vendeu o imóvel pelo valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), a REINALDO ROBLER, RG. n. 6.849.575-SSP/SP e CIC n. 619.787.608-68, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com Elza de Oliveira Robler, RG. n. 12.393.353-5-SSP/SP e CIC n. 117.231.398-90, brasileiros, comerciantes, residentes e domiciliados na Rua Direita, n. 286 - Vila Jamil de Lima, nesta cidade.- Título prenotado sob n. 94.019, em 28-9-04.- Deste:- R\$ 293,82; Guia:- 183/04.-.....  
O Escrevente,  (Guilherme L. C. Vergilio)

= CONTINUA NA FICHA N. 2 =

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Cód. Nacional da Serventia: 11.969-3

MATRÍCULA

19.729

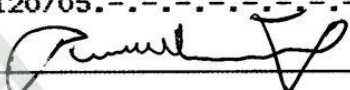
FICHA

2

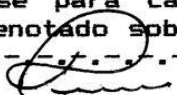
REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE ADAMANTINA - SP

AV. 8-M. 19.729, em 30 de junho de 2005.

Por requerimento datado de 27 de junho de 2005, acompanhado da certidão n. 173/05, expedida em 11-3-05, pela Prefeitura local, legalizados e arquivados, foi requerido e faço esta averbação para constar que a casa residencial de madeira, coberta com telhas, referida na matrícula, que possuía a área construída de 36,00 metros quadrados, foi demolida, tendo sido apresentada com referência à demolição, a Certidão Negativa de Débito-CND do INSS n. 0071422005-21030010, confirmada por esta unidade imobiliária e arquivada na pasta própria sob n. 75/05.- Título prenotado sob n. 96.081, em 29-6-05.- Desta:- R\$ 8,31; Guia:- 120/05.-.....  
O Escrevente,  (Guilherme L. C. Vergilio)

R. 9-M. 19.729, em 10 de agosto de 2015.

Pela Cédula de Crédito Bancário n. 495.700.848, emitida na cidade de Bauru-SP, aos 30 de julho de 2015, os proprietários Reinaldo Robler e sua mulher Elza de Oliveira Robler, já qualificados, deram o imóvel em hipoteca cedular ao BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF, por sua dependência GECOR ING BAURU-SP, inscrita no CNPJ sob n. 00.000.000/4468-74, para garantia da dívida no valor de R\$ 376.449,52 (trezentos e setenta e seis mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), de responsabilidade da empresa Nativa Farmácia de Manipulação de Adamantina Ltda-ME., com sede na Rua Deputado Salles Filho, n. 196 - centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob n. 03.611.789/0001-05, pagável na forma constante do título, com vencimento final previsto para o dia 19 de agosto de 2023. "Encargos Financeiros" - Básico:- Taxa Referencial-TR; e, Adicional:- Efetiva de 1,5% ao mês - 19,56% ao ano. A presente hipoteca abrangem também os imóveis das matrículas n. 20.804, 19.522 e 19.715 deste Registro. Demais condições:- As do título. Valor base para cálculo de custas e emolumentos:- R\$ 94.112,38. Título prenotado sob n. 131.912, em 31-7-15. Deste:- R\$ 638,04; Guia:- 33/15.-.....  
O Escrevente,  (Odair Morini)

R. 10-M. 19.729, em 10 de agosto de 2015.

Pela Cédula de Crédito Bancário n. 495.700.849, emitida na cidade de Bauru-SP, aos 30 de julho de 2015, os proprietários Reinaldo Robler e sua mulher Elza de Oliveira Robler, já qualificados, deram o imóvel em hipoteca cedular ao BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF, por sua dependência GECOR ING BAURU-SP, inscrita no CNPJ sob n. 00.000.000/4468-74, para garantia da dívida no valor de R\$ 345.568,87 (trezentos e quarenta e cinco mil e quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos), de responsabilidade da empresa Maria Rosa de Oliveira Santos & Cia Ltda-ME., com sede na Alameda Armando Salles Oliveira, n. 431 - centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob n. 07.279.744/0001-36, pagável na forma constante do título, com vencimento final previsto para o dia 19 de agosto de 2023. "Encargos Financeiros" - Básico:- Taxa Referencial-TR; e, Adicional:- Efetiva de 1,5% ao mês - 19,56% ao ano. A presente hipoteca abrangem também os imóveis das matrículas n. 20.804; 19.522 e 19.715 deste Registro. Demais condições:- As do título. Valor base para cálculo de custas e emolumentos:- R\$ 86.392,21. Título prenotado sob n. 131.913, em 31-7-15. Deste:- R\$

=CONTINUA NO VERSO=

MATRÍCULA

19.729

FICHA

2

-VERSO-

638,04; Guia:- 33/15.-----  
 O Escrevente, (Odair Morini)

R. 11-M. 19.729, em 10 de agosto de 2015.

Pela Cédula de Crédito Bancário n. 495.700.850, emitida na cidade de Bauru-SP, aos 30 de julho de 2015, os proprietários Reinaldo Robler e sua mulher Elza de Oliveira Robler, já qualificados, deram o imóvel em hipoteca cedular ao BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF, por sua dependência GECOR ING BAURU-SP, inscrita no CNPJ sob n. 00.000.000/4468-74, para garantia da dívida no valor de R\$ 314.229,43 (trezentos e quatorze mil e duzentos e vinte e nove reais e quarenta e três centavos), de responsabilidade da empresa Nativa Farmácia de Manipulação de Adamantina Ltda-ME., com sede na Rua Deputado Salles Filho, n. 196 - centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob n. 03.611.789/0001-05, pagável na forma constante do título, com vencimento final previsto para o dia 19 de agosto de 2023. "Encargos Financeiros" - Básico:- Taxa Referencial-TR; e, Adicional:- Efetiva de 1,5% ao mês - 19,56% ao ano. A presente hipoteca abrangem também os imóveis das matrículas n. 20.804; 19.522 e 19.715 deste Registro. Demais condições:- As do título. Valor base para cálculo de custas e emolumentos:- R\$ 78.557,35. Título prenotado sob n. 131.914, em 31-7-15. Deste:- R\$ 638,04; Guia:- 33/15.-----  
 O Escrevente, (Odair Morini)

R. 12-M. 19.729, em 10 de agosto de 2015.

Pela Cédula de Crédito Bancário n. 495.700.851, emitida na cidade de Bauru-SP, aos 30 de julho de 2015, os proprietários Reinaldo Robler e sua mulher Elza de Oliveira Robler, já qualificados, deram o imóvel em hipoteca cedular ao BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF, por sua dependência GECOR ING BAURU-SP, inscrita no CNPJ sob n. 00.000.000/4468-74, para garantia da dívida no valor de R\$ 280.164,04 (duzentos e oitenta mil e cento e sessenta e quatro reais e quatro centavos), de responsabilidade da empresa Maria Rosa de Oliveira Santos & Cia Ltda-ME., com sede na Alameda Armando Salles Oliveira, n. 431 - centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob n. 07.279.744/0001-36, pagável na forma constante do título, com vencimento final previsto para o dia 19 de agosto de 2023. "Encargos Financeiros" - Básico:- Taxa Referencial-TR; e, Adicional:- Efetiva de 1,5% ao mês - 19,56% ao ano. A presente hipoteca abrangem também os imóveis das matrículas n. 20.804; 19.522 e 19.715 deste Registro. Demais condições:- As do título. Valor base para cálculo de custas e emolumentos:- R\$ 70.041,01. Título prenotado sob n. 131.915, em 31-7-15. Deste:- R\$ 638,04; Guia:- 33/15.-----  
 O Escrevente, (Odair Morini)

R. 13-M. 19.729, em 10 de agosto de 2015.

Pela Cédula de Crédito Bancário n. 495.700.853, emitida na cidade de Bauru-SP, aos 30 de julho de 2015, os proprietários Reinaldo Robler e sua mulher Elza de Oliveira Robler, já qualificados, deram o imóvel em hipoteca cedular ao BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF, por sua dependência GECOR ING BAURU-SP, inscrita no CNPJ sob n. 00.000.000/4468-74, para garantia

=CONTINUA NA FICHA N. 3=

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Cód. Nacional da Serventia: 11.969-3

MATRÍCULA

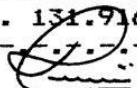
19.729

FICHA

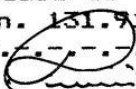
3

REGISTRO DE IMÓVEIS

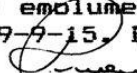
COMARCA DE ADAMANTINA - SP

da dívida no valor de R\$ 280.164,04 (duzentos e oitenta mil e cento e sessenta e quatro reais e quatro centavos), de responsabilidade da empresa Robler Serviços de Logística Ltda-ME, com sede na Rua Euclides da Cunha, n. 205 - centro, nesta cidade, pagável na forma constante do título, com vencimento final previsto para o dia 19 de agosto de 2023. "Encargos Financeiros" - Básico:- Taxa Referencial-TR; e, Adicional:- Efetiva de 1,5% ao mês - 19,56% ao ano. A presente hipoteca abrange também os imóveis das matrículas n. 20.804; 19.522 e 19.715 deste Registro. Demais condições:- As do título. Valor base para cálculo de custas e emolumentos:- R\$ 93.970,46. Título prenotado sob n. 131.916, em 31-7-15. Deste:- R\$ 638,04; Guia:- 33/15.....  
O Escrevente,  (Odair Morini)

R. 14-M. 19.729, em 10 de agosto de 2015.

Pela Cédula de Crédito Bancário n. 495.700.852, emitida na cidade de Bauru-SP, aos 30 de julho de 2015, os proprietários Reinaldo Robler e sua mulher Elza de Oliveira Robler, já qualificados, deram o imóvel em hipoteca cedular ao BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF, por sua dependência GECOR ING BAURU-SP, inscrita no CNPJ sob n. 00.000.000/4468-74, para garantia da dívida no valor de R\$ 70.595,78 (setenta mil e quinhentos e noventa e cinco reais e setenta e oito centavos), de responsabilidade da empresa Robler Serviços de Logística Ltda-ME, com sede na Rua Euclides da Cunha, n. 205 - centro, nesta cidade, pagável na forma constante do título, com vencimento final previsto para o dia 19 de agosto de 2023. "Encargos Financeiros" - Básico:- Taxa Referencial-TR; e, Adicional:- Efetiva de 1,5% ao mês - 19,56% ao ano. A presente hipoteca abrange também os imóveis das matrículas n. 20.804; 19.522 e 19.715 deste Registro. Demais condições:- As do título. Valor base para cálculo de custas e emolumentos:- R\$ 17.648,94. Título prenotado sob n. 131.917, em 31-7-15. Deste:- R\$ 448,25; Guia:- 33/15.....  
O Escrevente,  (Odair Morini)

R. 15-M. 19.729, em 6 de outubro de 2015.

Pela Cédula de Crédito Bancário n. 495.700.913, emitida na cidade de Bauru-SP, aos 18 de setembro de 2015, os proprietários Reinaldo Robler e sua mulher Elza de Oliveira Robler, já qualificados, deram o imóvel em hipoteca cedular ao BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF, por sua dependência GECOR ING BAURU-SP, inscrita no CNPJ sob n. 00.000.000/4468-74, para garantia da dívida no valor de R\$ 560.785,38 (quinhentos e sessenta mil e setecentos e oitenta e cinco reais e trinta e oito centavos), de responsabilidade da empresa Reinaldo Robler & Cia. Ltda., com sede na Avenida Rio Branco, n. 660 - centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob n. 72.028.707/0001-17, pagável na forma constante do título, com vencimento final previsto para o dia 18 de setembro de 2023. "Encargos Financeiros" - Básico:- Taxa Referencial-TR; e, Adicional:- Efetiva de 1,5% ao mês - 19,56% ao ano. A presente hipoteca abrange também os imóveis das matrículas n. 20.804; 19.522 e 19.715 deste Registro. Demais condições:- As do título. Valor base para cálculo de custas e emolumentos:- R\$ 140.196,34. Título prenotado sob n. 132.551, em 29-9-15. Deste:- R\$ 844,71; Guia:- 41/15.....  
O Escrevente,  (Odair Morini)

=CONTINUA NO VERSO=

MATRÍCULA


19.729

FICHA

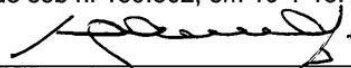
3

VERSO

R. 16-M. 19.729, em 6 de outubro de 2015.

Pela Cédula de Crédito Bancário n. 495.700.914, emitida na cidade de Bauru-SP, aos 18 de setembro de 2015, os proprietários Reinaldo Robler e sua mulher Elza de Oliveira Robler, já qualificados, deram o imóvel em hipoteca cedular ao BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF, por sua dependência GECOR ING BAURU-SP, inscrita no CNPJ sob n. 00.000.000/4468-74, para garantia da dívida no valor de R\$ 560.785,38 (quinhentos e sessenta mil e setecentos e oitenta e cinco reais e trinta e oito centavos), de responsabilidade da empresa Reinaldo Robler & Cia. Ltda., com sede na Avenida Rio Branco, n. 660 - centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob n. 72.028.707/0001-17, pagável na forma constante do título, com vencimento final previsto para o dia 18 de setembro de 2023. "Encargos Financeiros" - Básico:- Taxa Referencial-IR; e, Adicional:- Efetiva de 1,5% ao mês - 19,56% ao ano. A presente hipoteca abrange também os imóveis das matrículas n. 20.804; 19.522 e 19.715 deste Registro. Demais condições:- As do título. Valor base para cálculo de custas e emolumentos:- R\$ 56.043,25. Título prenotado sob n. 132.552, em 29-9-15. Desta:- R\$ 499,89; Guia:- 41/15.-.-.-.-.-. O Escrevente,  (Odair Morini)

AV. 17-M. 19.729, em 16 de janeiro de 2018.

**PENHORA** - Na certidão para averbação de penhora emitida em 10 de janeiro de 2018 e enviada eletronicamente por José Márcio Corsi, do 1º Ofício Judicial local, através do ofício eletrônico - Protocolo PH000194013, extraída do Processo de Execução Civil n. 10036148820168260081, onde figuram como exequente o BANCO DO BRASIL S.A., CNPJ n. 00.000.000/0001-91, e como executados NATIVA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO DE ADAMANTINA LTDA - ME E OUTROS, em trâmite pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Judicial desta comarca, verifica-se que para garantia da dívida no valor de R\$ 447.489,39 (quatrocentos e quarenta e sete mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta e nove centavos), **o imóvel, de propriedade dos também executados REINALDO ROBLER e sua mulher ELZA DE OLIVEIRA ROBLER, já qualificados, foi penhorado** por auto ou termo datado de 17-7-2017, sendo nomeado fiel depositário o executado Reinaldo Robler. A presente penhora se refere a execução da Cédula de Crédito Bancário objeto do R. 9 desta matrícula e abrange também os imóveis objeto das matrículas n. 20.804, 19.522 e 19.715 desta Serventia. Valor base para cálculo das custas e emolumentos:- R\$ 111.872,34. Título prenotado sob n. 139.502, em 10-1-18. Desta:- R\$ 154,33; Guia:- 3/18.-.-.-.-.-. O Oficial,  (Ademair Luís Vergilio)

AV. 18-M. 19.729, em 14 de maio de 2018.

**PENHORA** - Na certidão para averbação de penhora emitida em 13 de abril de 2018 e enviada eletronicamente por José Márcio Corsi, do 1º Ofício Judicial local, através do ofício eletrônico - Protocolo PH000206480, extraída do Processo de Execução Civil n. 1003081-32.2016.8.26.0081, onde figuram como exequente o BANCO DO BRASIL S.A., CNPJ n. 00.000.000/0001-91, e como executados O.R FOTOCOPIAS ADAMANTINA LTDA - ME E OUTROS, em trâmite pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Judicial desta comarca, verifica-se que para garantia da dívida no valor de R\$ 425.205,67 (quatrocentos e vinte e cinco mil e duzentos e cinco reais e sessenta e sete centavos), **o imóvel, de propriedade dos também executados REINALDO ROBLER e sua mulher ELZA DE OLIVEIRA ROBLER, já qualificados, foi penhorado** por auto ou termo datado de 21-2-2018, sendo nomeado fiel depositário o executado Reinaldo Robler. A presente penhora se refere a execução da Cédula de Crédito Bancário n. 495.700.849, objeto do R. 10 desta matrícula e abrange também os imóveis objeto das matrículas n. 19.205, 19.715, 20.804 e 27.609 desta Serventia. Valor base para cálculo das custas e emolumentos:- R\$ 85.041,13. Observação:- Ato procedido somente hoje, em razão do pagamento das custas e emolumentos ter ocorrido somente

= CONTINUA NA FICHA N. 4 =

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Cód. Nacional da Serventia: 11.969-3

MATRÍCULA

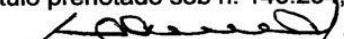
19.729

FICHA

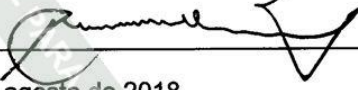
4

REGISTRO DE IMÓVEIS

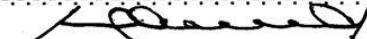
COMARCA DE ADAMANTINA - SP

nesta data. Título prenotado sob n. 140.294, em 16-4-18. Desta:- R\$ 154,33; Guia:- 20/18.-----  
O Oficial,  (Ademar Luís Vergílio)

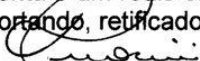
AV. 19-M. 19.729, em 23 de julho de 2018.

Por requerimento datado de 22 de junho de 2018, acompanhado da Certidão expedida em 10 de julho de 2017, assinada digitalmente por Everaldo Luiz Marcolino, Escrivão Judicial II do Cartório da 3ª Vara Judicial desta comarca, legalizados e arquivados, foi requerido e faço esta averbação para constar que foi distribuída em 1º de junho de 2017 e admitida pelo Juízo de Direito da 3ª Vara do Foro de Adamantina, uma Ação de Execução de Título Extrajudicial - Processo n. 1001480-54.2017.8.26.0081 - Ordem n. 662/2017, na qual figuram como exequente Banco do Brasil S.A., CNPJ n. 00.000.000/0001-91 e executados os proprietários Reinaldo Robler, CPF n. 619.787.608-68 e sua mulher Elza de Oliveira Robler, CPF n. 117.231.398-80 e Outro, sendo de R\$ 276.648,78 (duzentos e setenta e seis mil seiscentos e quarenta e oito reais e setenta e oito centavos), o valor da causa.- Averbação feita em conformidade com o disposto no art. 828 do Código de Processo Civil.- Título prenotado sob n. 141.066, em 17-7-18.- Desta:- R\$ 16.06; Guia:- 29/18.-----  
O Substituto do Oficial,  (Guilherme Luís Caldeira Vergílio)

AV. 20-M. 19.729, em 21 de agosto de 2018.

**PENHORA** – Na certidão para averbação de penhora emitida em 6 de agosto de 2018 e enviada eletronicamente por José Márcio Corsi, do 1º Ofício Judicial local, através do ofício eletrônico – Protocolo PH000223518, extraída do Processo de Execução Civil n. 1003173-10.2016.8.26.0081, onde figuram como exequente o BANCO DO BRASIL S.A., CNPJ n. 00.000.000/0001-91, e como executados REINALDO ROBLER & CIA LTDA - EPP E OUTROS, em trâmite pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Judicial desta comarca, verifica-se que para garantia da dívida no valor de R\$ 701.734,20 (setecentos e um mil e setecentos e trinta e quatro reais e vinte centavos), o imóvel, de propriedade dos também executados REINALDO ROBLER e sua mulher ELZA DE OLIVEIRA ROBLER, já qualificados, foi penhorado por auto ou termo datado de 13-7-2018, sendo nomeado fiel depositário o executado Reinaldo Robler & Cia Ltda – EPP. A presente penhora se refere a execução da Cédula de Crédito Bancário n. 495.700.913, objeto do R. 15 desta matrícula e abrange também os imóveis objeto das matrículas n. 20.804, 19.522 e 19.715 desta Serventia. Valor base para cálculo das custas e emolumentos:- R\$ 175.433,55. Observação:- Ato procedido somente agora, em razão do pagamento das custas e emolumentos ter ocorrido nesta data. Título prenotado sob n. 141.283, em 7-8-18. Desta:- R\$ 204,31; Guia:- 34/18.-----  
O Oficial,  (Ademar Luís Vergílio)

AV. 21-M. 19.729, em 20 de novembro de 2018.

Por ato de ofício, em conformidade com o disposto no artigo n. 213, inciso I, alínea "a" da Lei de Registros Públicos, faço esta averbação para constar que revendo o documento que deu origem ao R. 13 desta matrícula, verifiquei que o valor da dívida é de R\$ 375.881,84 (trezentos e setenta e cinco mil e oitocentos e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos), e não como constou-se do referido registro, ficando, portanto, retificado. Desta:- Nihil - "ex officio".-----  
O Escrevente,  (Odair Morini)

AV. 22-M. 19.729, em 26 de fevereiro de 2019.

**PENHORA** – Na certidão para averbação de penhora emitida em 19 de fevereiro de 2019 e enviada eletronicamente por José Márcio Corsi, Escrivão/Diretor do 1º Ofício Judicial local, através do ofício eletrônico – Protocolo PH000252506, extraída do Processo de Execução Civil n. 1003709-21.2016.8.26.0081, onde figuram como exequente o BANCO DO BRASIL S.A., CNPJ n.

= CONTINUA NO VERSO =

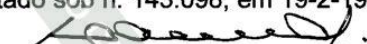
MATRÍCULA

19.729

FICHA

4

VERSO

00.000.000/0001-91, e como executados ROBLER SERVIÇOS DE LOGÍSTICA LTDA - ME E OUTROS, em trâmite pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Judicial desta comarca, verifica-se que para garantia da dívida no valor de R\$ 485.461,10 (quatrocentos e oitenta e cinco mil e quatrocentos e sessenta e um reais e dez centavos), **o imóvel, de propriedade dos também executados REINALDO ROBLER e sua mulher ELZA DE OLIVEIRA ROBLER, já qualificados, foi penhorado** por auto ou termo datado de 2-8-2018, sendo nomeado fiel depositário o executado Reinaldo Robler. A presente penhora se refere a execução da Cédula de Crédito Bancário n. 495.700.853, objeto do R. 13 desta matrícula e abrange também os imóveis matriculados sob n. 19.522, 19.715 e 20.804 desta Serventia. Valor base para cálculo das custas e emolumentos:- R\$ 121.365,27. Observação:- Título enviado via Arisp, sendo que a presente averbação foi realizada nesta data, em razão de ter sido feito somente agora o recolhimento das custas e emolumentos. Título prenotado sob n. 143.098, em 19-2-19. Desta:- R\$ 159,31; Guia:- 9/19.-----  
O Oficial,  (Ademair Luís Vergilio)